



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 07 de novembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

AO CONTRATO Nº: 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 256/2024

PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2022.00001139-67

Finalidade: Aditamento de vigência.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294 – Edifício Montpellier – Salas 61 e 62, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 18.876.112/0001-76, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **Contrato nº 004/2023**, pelas cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Publicidade Legal, sob demanda, de interesse da Informática de Municípios Associados S.A - IMA S.A, por um período de 24 (vinte e quatro meses).

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** a Cláusula Quarta do Contrato de origem nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/02/2025.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, ratificando as demais cláusulas do Contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Michelle Cristiane Lopes – Diretora de Operações e Parque Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Bandetini, Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 17:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 14/11/2024, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 19/11/2024, às 17:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12887177** e o código CRC **24FE9BA5**.